

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º	3524

Protocolada em 21 | 12 | 11

Às

horas

Funcionário Responsável: 4giel

___ Atendido conforme ofício n.º_

1478/1

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Senhor Presidente:

DDECOMERN

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o recapeamento da Rua Pioneiro Carlos Luiz Hubel, na Vila Esperança.

O leito carroçável das via pública se encontra bastante esburacado, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de dezembro de

2011.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1478 /2011-CMM

Maringá, 23 de dezembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o recapeamento da Rua Pioneiro Carlos Luiz Hubel, na Vila Esperança.

O leito carroçável da via pública se encontra bastante esburacado, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Atenciosamente,

VÁRIO HOSSOKAWA

Presidente

DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.